



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Joaquim Augusto Carvalho de Paula

**LEI Nº 1.814/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara aprovou e, assim, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 3.896,99 (três mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Poder Executivo – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme abaixo especificados:**

PROGRAMAS DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	FICHA	RECURSO	VALOR (R\$)
1035-15.451.3502.1.005	4.4.90.51.1704001	Criar	Royat. Cessão Onerosa	3.896,99
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>				<b>3.896,99</b>

**Art. 2º – O recurso para atendimento da presente lei tem como fundamento contábil e orçamentário os Artigos 41, Inciso II, e 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64, e ficam à conta do provável excesso de arrecadação para o exercício em curso, nos recursos recebidos do Governo Federal referentes à Cessão Onerosa pela exploração dos Royalties do Petróleo, conforme documento em anexo, parte integrante desta lei.**

**Art. 3º – Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.**

**Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, em 29 de setembro de 2023.

**JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA**

**PREFEITO**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
MEMÓRIA DE CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE 1704001 - CESSÃO ONEROSA NO EXERCÍCIO DE 2023	
ANEXO LEI N.º xxxx/2023	
RECEITA ARRECADADA	VALOR
JANEIRO	R\$ 1.188,77
FEVEREIRO	R\$ 169,96
MARÇO	R\$ 219,47
ABRIL	R\$ 173,36
MAIO	R\$ 214,22
JUNHO	R\$ 205,55
JULHO	R\$ 206,06
AGOSTO	R\$ 220,60
<b>TOTAL DOS VALORES ARRECADADOS ATÉ AGOSTO DE 2023 (a)</b>	<b>R\$ 2.597,99</b>
<b>MÉDIA DOS VALORES ARRECADADOS ATÉ AGOSTO DE 2023 (b)</b>	<b>R\$ 324,75</b>
<b>ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO DE 2023 c = (a + b *4)</b>	<b>R\$ 3.896,99</b>
<b>VALOR ORÇADO LOA 2023 (d)</b>	<b>R\$ -</b>
<b>VALOR A SER SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - MENSAGEM Nº 032/2023 i = (c - f)</b>	<b>R\$ 3.896,99</b>
<b>SALDO DISPONIVEL j = (h + i - c)</b>	<b>R\$ -</b>

  
 Márcio Luiz Soárez Longu  
 Matrícula: 004732-5  
 CPF: 501.161.267-87  
 Serralâo Municipal de Planejamento

